

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 5<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2016.**  
=====

**PRESIDÊNCIA:** Vereador Edílson Mariano - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os Senhores Vereadores. Em seguida foi feita a leitura do texto bíblico em Salmos 16:2 e 7. **1<sup>a</sup> PARTE:** A Senhora 1<sup>a</sup> Secretária procedeu à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente. Nas **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Mensagem nº09, de 28/03/2016, do Prefeito Municipal, encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei nº05/2016, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n.<sup>o</sup> 392, de 10 de abril de 2013, *que estabelece normas para regulamentar o funcionamento, remuneração, composição e organização do Conselho Tutelar do Município de Cabeceira Grande, disciplina o processo de escolha dos conselheiros, inclusive regras de transição e adequação ao processo unificado, e dá outras providências*. Ofício nº04/Conjur, de 28/03/2016, encaminhando cópias das seguintes ações manejadas pelo Município de Cabeceira Grande: **a)** *Ação de Improbidade Administrativa c/c Ressarcimento de Danos ao Erário, em desfavor do ex-prefeito Antônio Nazaré Santana Melo e das empresas Ouro Preto – Saneamento, Pavimentação e Construção LTDA-ME e NG Engenharia e Construções LTDA (Autos nº0026685-73.2016.8.13.0704);* **b)** *Ação de Ressarcimento de Danos ao Erário, movida pelo Município de Cabeceira Grande em desfavor do ex-Prefeito João Batista Romualdo da Silva (Autos nº0030562-21.2016.8.13.0704) ;* **c)** *Ação de Ressarcimento de Danos ao Erário, movida pelo Município de Cabeceira Grande, em desfavor do ex-Prefeito João Batista Romualdo da Silva (Autos nº0030547-52.2016.8.13.0704);* **d)** *Ação de Ressarcimento de Danos ao Erário, movida pelo Município de Cabeceira Grande em desfavor da Empresa AK Terraplanagem e Construções LTDA-ME (Autos nº0030521-54.2016.8.13.0704);* **e)** *Ação Civil Pública ao Erário, movida pelo Município de Cabeceira Grande, em desfavor da Empresa Engepar Empreendimentos e Participações LTDA-EPP e de Paulo Henrique Lepesqueur Brochado, tendo como litisconsorte passivo necessário, o ex-Prefeito João Batista Romualdo da Silva e como litisconsorte ativo necessário, a entidade Associação dos Moradores e Proprietários no Sítios do Lago – Ampla (Autos nº0030992-70.2016.8.13.0704).* Ofício Gabin nº36/2016, do Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº01/2016, de autoria do Senhor Presidente. Ofício Gabin nº49/2016, do Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº03/2016, de autoria do Vereador Eliezer Cruz. Na **APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES:** A Vereadora Julbertina Ornelas apresentou a Indicação nº006/2016 de sua autoria apoiada pelos demais vereadores e ainda apresentou o Requerimento nº05/2016 de sua

autoria, que requer a inclusão do Projeto de Lei nº012/2016, de autoria do Prefeito Municipal, na ordem do dia da 9ª Reunião Ordinária, com o objetivo de agilizar a tramitação da matéria, considerando a sua urgência. O Vereador Eliezer Cruz apresentou o Requerimento nº04/2016, de sua autoria apoiado pelos Vereadores Darlei Silva e Valério Cipó. O Senhor Presidente também apresentou a Indicação nº05/2016 de sua autoria. **PRONUNCIAMENTOS:** O Vereador Eliezer Cruz falou que fizeram o Requerimento ao Sanecab, para esclarecer qual seria o montante da dívida da autarquia com a Cemig, pois estavam comentando que a dívida estava em torno de 3 milhões de reais. Mas que com a resposta recebida do Executivo, a situação não era bem o que comentavam. Disse que analisou a resposta e obteve os seguintes dados: nos anos de 2009 a 2012, a dívida estava em R\$673.658,55 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); e nos anos de 2013 a 2015 a dívida era de R\$517.278,49 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e a soma dos dois valores totalizava a dívida do SANECAB com a CEMIG no valor de R\$1.190.937,49 (um milhão, cento e noventa mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo assim era um valor considerável, mas não era o valor que não possa ser negociado e quitado. O Senhor Presidente esclareceu que a dívida do Sanecab era uma dívida que vinha rolando mês a mês e precisava ser quitada, pois o gestor anterior não pagou, o gestor atual também não pagou até agora e vai continuar rolando, pois o problema era político, e as pessoas iam no gestor e dizia que não podia pagar e ficava por isso mesmo, a dívida era perdoada. Mas as despesas da autarquia continuava e precisava ser liquidada, por isso precisava ser administrada com seriedade porque se a Cemig cortar a energia da autarquia a comunidade vai ficar sem água e de uma forma ou de outra o Município será obrigado a pagar. A Vereadora Daisy Ferreira Netto disse que concordava com o Presidente, pois a autarquia precisava caminhar com as próprias pernas e não poderia abrir mão de suas receitas, para que pudesse honrar seus compromissos ou então que fosse terceirizado o serviço para que a população pudesse ter uma água de qualidade. O Senhor Presidente disse que na reunião com o promotor ficou acertado que irão instalar os hidrômetros em todas as moradias que ainda não tiver. O senhor presidente comunicou aos vereadores que o tribunal de justiça estava entendendo que os recursos do FUNDEB e Iluminação Pública não poderia compor a base de cálculo do duodécimo da Câmara e se isso se confirmasse o orçamento da Câmara sofreria uma perda significativa e ficará bem complicado no ano de 2017. Então estava repassando aos colegas para que fossem se conscientizando da grave situação do legislativo no ano vindouro. Também esclareceu aos colegas e a comunidade que o recurso do legislativo devolvido ao executivo no ano de 2015, foi utilizado na reforma das escolas municipais, principalmente o telhado. Na **2ª PARTE**:

O Senhor Presidente concedeu a palavra à senhora 1<sup>a</sup> Secretária para leitura da Ementa do Projeto de Lei nº004/2016, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei nº 369, de 12 de março de 2012, que “cria Abrigo Institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, denominado “Casa Lar”, e dá outras providências”*. Efetuada a leitura, foi submetido a primeiro turno de discussão. Ocasião em que o Senhor Presidente esclareceu sobre as alterações daquela proposição. Encerrada a discussão foi submetido a primeiro turno de votação, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Dando continuidade, foi submetido a turno único de votação o Requerimento nº005/2016, de autoria da Vereadora Julbertina Ornelas, *que requer a inclusão do Projeto de Lei nº012/2016, de autoria do Prefeito Municipal, na ordem do dia da 9<sup>a</sup> Reunião Ordinária, com o objetivo de agilizar a tramitação da matéria considerando a urgência*, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Considerando a aprovação do Requerimento nº05/2016, o Senhor Presidente determinou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº012/2016, de autoria do Prefeito Municipal, *que institui a Política Municipal de Vigilância, Prevenção, Combate e Controle da transmissão, pelo Mosquito Aedes Aegypti, do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, sob a denominação institucional “Todos Contra o Aedes” e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a primeiro turno de discussão. Ocasião em que o senhor Presidente e o Vereador André Batista discorreram sobre a importância e a urgência da aprovação daquele projeto. Encerrada a discussão foi submetido a primeiro turno de votação, o Projeto de Lei nº012/2016, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Foi lido pela senhora 1<sup>a</sup> Secretária a Indicação nº004/2016, de sua autoria apoiada pelos demais vereadores, *que indicam ao Prefeito Municipal a aquisição ou destinação de um veículo automotor para incrementar a atividade de proteção à criança e ao adolescente desenvolvida pelo Conselho Tutelar do Município*. Efetuada a leitura, foi submetida a turno único de discussão. Ocasião em que os Vereadores: Julbertina Ornelas, Darlei Silva e Eliezer Cruz manifestaram suas opiniões sobre a proposição. Encerrada a discussão foi submetida a turno único de votação a Indicação nº004/2016, tendo sido aprovada por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Na **3<sup>a</sup> PARTE: PRONUNCIAMENTOS:** A Vereadora Daisy Ferreira Netto perguntou se aquele valor da dívida incluía o Sanecab de Palmital. O Vereador Eliezer Cruz respondeu que acreditava que sim, pois a dívida era global. A Vereadora Julbertina Ornelas comunicou aos vereadores e a população que o Município já estava emitindo a carteira de trabalho. O Vereador André Batista complementou que será feito a carteira de trabalho também em Palmital, na administração. O Vereador André Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentário, comunicou que a

comissão estaria realizando 2 audiências públicas na Câmara dia 04 de abril, sendo uma as 16 horas referente ao RREO e a outra as 17 horas referente ao Projeto de Lei de alteração do PPA. A Vereadora Maria Valdiza justificou a sua ausência na cavalgada promovida pelo 3º ano, dizendo que por problemas de saúde não pode comparecer. O Senhor Presidente comunicou aos colegas vereadores que na lei que fixou o subsídio dos vereadores, o subsídio mensal era devido também pela participação nas reuniões do plenário e também das comissões e se continuasse a faltar ele iria começar a descontar no pagamento. Dando continuidade o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia da 10ª Reunião Ordinária, compreendendo: **a)** Discussão e votação dos Projetos de Leis nºs 04, 08, e 12/2016, todos de autoria do Prefeito Municipal; **b)** Discussão e votação dos Projetos de Leis nºs 06 e 07/2016, todos de autoria desta Presidência; **c)** Discussão e votação das Indicações nºs 05 e 06/2016, de autoria dos senhores Vereadores; **c)** Votação do Requerimento nº 04/2016, de autoria do Vereador Eliezer Cruz apoiado pelos Vereadores Darlei Silva e Valério Cipó. **QUORUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de todos os Senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que se lavrasse a presente ata.=====.

**Vereador Edílson Mariano - Presidente** (\_\_\_\_\_);  
**Vereadora Julbertina Ornelas – 1<sup>a</sup> Secretária** (\_\_\_\_\_).